



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 9.277/CGJ/SESAU

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n. 52/2020, do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, que solicita informações acerca do cumprimento da Resolução SESAU n. 498, de 13 de novembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumpre informar o que segue:

Considerando os esclarecimentos prestados pela Gerência de Gestão de Casos Complexos da SESAU, em anexo, este órgão aguarda a conclusão do processo licitatório para a aquisição de fraldas, que se encontra em fase de Estudo Técnico Preliminar.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Ofício redigido na Coordenadoria-Geral Jurídica da SESAU, de lavra do servidor Tiago Santos Duarte.

Atenciosamente,


José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Nélio Stábile
Presidente - Comitê Estadual Do Fórum Judiciário Para A Saúde
Av. Mato Grosso, Bloco 13 - 79031-902 - Bairro: Parque dos Poderes - Campo Grande / MS

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.campogrande.ms.gov.br



a0b4d88337db66619c42975cfb5daae508cbc0dd



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO CUIDADO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CASOS COMPLEXOS
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

CI nº038/2020 GGCC/SESAU, 23 de Outubro de 2020.

De: Barbara Mansano Vaz – Gerente de Gestão de Casos Complexos.

Para: Desembargador Nélio Stábile – Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para Saúde/Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NAT/Jus

Assunto: Resposta ao Ofício nº 52/2020.

Em resposta ao Ofício nº 52/2020, do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o qual solicita informações sobre o cumprimento da Resolução SESAU nº 498 de 13 de novembro de 2019.

Informamos que o Estudo Técnico Preliminar (FMS/00093/ETP/2020) para aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e infantis, para atendimento da população residente no município de Campo Grande, conforme especificações da resolução previamente citada, já foi finalizado e está no trâmite de coleta de assinaturas dos componentes da equipe de planejamento e fiscais, para posterior abertura de processo licitatório por meio de pregão eletrônico.

C.I. de lavra da Gerência de Gestão de Casos Complexos, redigida pela servidora Barbara Mansano Vaz, consoante às informações fornecidas por esta Gerência.

Atenciosamente,

BARBARA MANSANO VAZ
COREN/MS 483.953
Gerente de Gestão de Casos Complexos